

Processo n.: @REC 18/00770232

Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão n. 0316/2018 exarado no Processo n. @PCR-13/00688456

Interessado: Adalir Pecos Borsatti

Procurador: Paulo Egídio Bugnotto Frozza

Unidade Gestora: Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 286/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária Virtual, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em

1. Conhecer do Recurso de Reconsideração, nos termos dos arts. 76, I, c/c o 77 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal) e dos arts. 135, I, c/c o 136 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal), interposto contra o Acórdão n. 0316/2018 proferido no Processo n. @PCR-13/00688456 para, no mérito, negar-lhe provimento.

2. Determinar à Secretaria Geral (SEG) deste Tribunal que:

2.1. junte cópia do Acórdão proferido no Processo n. @PCR-13/00688456 aos presentes autos; e

2.2. encaminhe cópia deste Acórdão, do Relatório e do Voto do Relator, à 27ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital com vistas à instrução do Inquérito Civil n. 06.2015.00009294-9.

3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e do Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Parecer DRR n. 316/2019**, ao Interessado acima nominado, ao procurador constituído nos autos e à Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE).

Ata n.: 11/2020

Data da sessão n.: 03/06/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC